

RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 02/2026/PPGHIS (DOUTORADO SANDUÍCHE) E DO EDITAL Nº 03/2026/PPGHIS (PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS/UnB), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de assegurar o pleno acesso das(os) candidatas(os) à informação referida no item 5.4 dos editais abaixo indicados, torna pública a presente ERRATA aos Editais nº 02/2026/PPGHIS (Edital de Seleção de Bolsas Doutorado Sanduíche) e nº 03/2026/PPGHIS (Edital de Seleção de Bolsas Professor Visitante no Brasil), ambos vinculados ao Programa CAPES-Global.Edu e autuados no processo SEI nº 23106.098207/2026-71.

1. Da retificação

Fica retificado o item 5.4 de ambos os editais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “É obrigatório que a parceira internacional esteja listada entre as que foram informadas na proposta Capes Global aprovada pela Rede junto a Capes. Para saber quais são as parcerias internacionais por tema, acesse o seguinte link: “Instituições Internacionais por TEMA.pdf”.

Leia-se: “É obrigatório que a parceira internacional esteja listada entre as que foram informadas na proposta Capes Global aprovada pela Rede junto à CAPES. Para saber quais são as parcerias internacionais por tema, acesse o seguinte link: “Instituições Internacionais por TEMA.pdf” e/ou <https://poshis.unb.br/wp-content/uploads/2026/09/instituicoes-Internacionais-por-TEMA.pdf>”.

2. Das disposições finais

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 02/2026/PPGHIS e nº 03/2026/PPGHIS, inclusive os prazos constantes de seus respectivos cronogramas.

2.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo de Melo Araujo, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas**, em 03/09/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14809881** e o código CRC **C4DDF191**.